



Portaria Nº 04/2026 - G.P.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com o estabelecido pela lei orgânica Municipal, constituição federal e demais normativos legais de espécie, considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, c/c o estabelecido pela Lei Municipal nº 641/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS administrativos firmados pela Câmara Municipal de Baraúna/PB.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PEDRO GABRIEL DANTAS DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS administrativos firmados por esta Casa Legislativa.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contratos:

I - acompanhar a execução global dos contratos, zelando pelo seu fiel cumprimento;

II - adotar providências administrativas necessárias ao regular andamento contratual;

III - autorizar medições, atestar documentos e encaminhar demandas à fiscalização;



IV - promover o controle de prazos, vigências, aditivos e reajustes;

Art. 4º Compete ao Fiscal de Contratos:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - registrar ocorrências e elaborar relatórios de acompanhamento;

III - atestar a conformidade do serviço ou fornecimento;

IV - comunicar ao Gestor eventuais falhas ou descumprimentos contratuais;

V - subsidiar a Administração com informações técnicas sobre a execução contratual.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal deverão atuar em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, respondendo solidariamente por omissões decorrentes da ausência de fiscalização adequada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência de Baraúna/PB, em 04 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260209091417
Título	PORTARIA DO FISCAIS
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Data/hora publicação	09/02/2026 09:16
Data/hora autorização	09/02/2026 09:16
Data de circulação	10/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01421, data 10/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/02/2026 — Edição 01421. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091417&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 21:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260209091417**, intitulada **PORTARIA DO FISCALIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/02/2026 09:16 | **Autorização:** 09/02/2026 09:16 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Baraúna/PB, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015, na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 641/2024, definindo as respectivas competências, como acompanhamento da execução contratual, autorização de medições, fiscalização do objeto, registro de ocorrências e comunicação de falhas, devendo os designados atuar em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sob responsabilidade solidária por omissões. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 21:18